

TERMO ADITIVO Nº. 134/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2023, Dispensa nº 006/2023, Processo Administrativo nº 074/2023, que tem como objeto a prestação de serviço do saldo remanescente da obra de construção de vestiários do Estádio Municipal Guarazão, firmado com a empresa **ATITUDE ENGENHARIA LTDA.**

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através das secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado sua secretária, Sr.^a. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antônio Porto, nº. 148, no bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40; doravante denominado Contratante e **ATITUDE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 43.784.981/0001-18, com sede na Rua dos Francischet, 296, representada pelo (a) Sr(a). Jeferson Gustavo Ambrosio (brasileiro), (engenheiro), residente e domiciliado(a) na rua LuisTerassi nº 560, Aguas da Prata na cidade de Porto Ferreira/SP, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 42.775.868-3 e do CPF nº. 325.437.328-61, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 12ª do contrato original e em consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, findando em 30/04/2025 .

2.2. A vigência deste termo dá-se a partir de 1º de julho de 2024.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato do presente contrato será publicado na Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 28 de junho de 2024

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Jeferson Gustavo Ambrosio
Atitude Engenharia Ltda
Contratada